



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural

Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer

Lei 13/97

De: 23/12/20 a: 22/01/2021

Assinatura: Jurezinha dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 018/CME/BTI/2020

Cadastro das Escolas pertencentes ao Sistema
Municipal de Ensino de Buritis-RO.

Cleopides Silva Vieira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Buritis-RO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS-RO, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 211 e Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de Dezembro 1996, Lei Municipal nº 548/2010, Lei Municipal 549/2010 e Resolução nº 02/2011/CME/BTI.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar as Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis-RO.

Art. 2º O Cadastramento é o ato pelo qual os estabelecimentos se identificam perante o Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Escolas que se encontram cadastradas perante o Conselho Municipal de Educação, são:

- I. EMEI Chapeuzinho Vermelho;
- II. EMEIEF Francisco José Chiquilito Erse;
- III. EMEIEF José Américo de Almeida;
- IV. EMEIEF José Bonifácio de Andrada e Silva;
- V. EMEIEF Josué de Castro;
- VI. EMEIEF Maria Alves de Souza;
- VII. EMEIEF Maria Marta Braga;
- VIII. EMEIEF Paulo Freire;
- IX. EMEIEF Pedro Eugênio Marcilio;
- X. EMEIEF Sebastião Theodoro Bernardo Filho;
- XI. EMEIEF Tiradentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

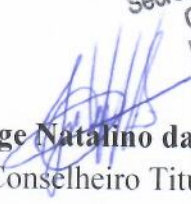
Buritis – RO, 15 de dezembro de 2020.


Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME

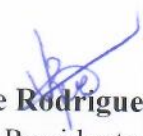


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular


Jorge Natalino da Silva
Conselheiro Titular


Maria A. M. de Almeida Vargas
Conselheira Titular


Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do CME




Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 7173/GP/PMR/2017